MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 699, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a Procuradora Regional da República ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a atuar, sem ônus para o Ministério Público Federal, em conjunto com o Procurador da República PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO, lotado na Procuradoria da República em Bauru/SP, e com o seu substituto legal nos procedimentos, ações e quaisquer outras medidas cabíveis para tutelar o interesse público, referente a temas relacionados às áreas da Comunicação e do Direito, incluindo, especialmente, radiodifusão sonora, televisão e mídias digitais, distribuídos ao ofício da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão em São Paulo.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 8 set. 2015. Seção 2, p. 56.